

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA  
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

**Publicado em: 25/07/2024 às 00:01**

**DECRETO Nº 16.700, de 24 de julho de 2024 - Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, estabelecidas em seus artigos 1º inciso VIII alínea "a" e "b" do Decreto nº 15.624, de 06 de dezembro de 2022, e Decreto nº 16.325, de 10 de janeiro de 2024, em seu art. 1º alínea "d" e dá outras providências. A PREFEITA DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; a Lei Municipal nº 14.189, de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, revoga a Lei Municipal nº 11.386, de 11 de julho de 2007, com suas alterações e altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, estabelecidas em seus artigos 1º inciso VIII alínea "a" e "b" do Decreto nº 15.624, de 06 de dezembro de 2022 e Decreto nº 16.325, de 10 de janeiro de 2024, alínea "d" e dá outras providências. **DECRETA:** Art. 1º Alterar o art. 1º inciso VIII alínea "a" e "b" do Decreto nº 15.624, de 06 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) (...) VIII - Representando o Conselho Tutelar: a) Patrícia Silva Alves em substituição a Luciano Villar; b) Andrea Cristina Canário Esteves Braga em substituição a Kátia Vieira Lopes Macedo." Art. 2º Alterar o art. 1º inciso I alínea "d" do Decreto nº 16.325, de 10 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) (...) I - Representando o Poder Executivo: (...) d) Suplente Fabiano Rodrigues de Carvalho em substituição Antônio Gabriel Rosa Loures." Art. 3º Permanecem em vigor as demais disposições e condições dos Decretos nº 15.624, 06 de dezembro de 2022, e nº 16.325, de 10 de janeiro de 2024. Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Juiz de Fora, 24 de julho de 2024. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.**